

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL (CSMPA)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame da **Emenda nº.01 ao Substitutivo nº.02 do Projeto de Lei nº. 7292 que “ACRESCENTA O ARTIGO 4º AO SUBSTITUTIVO Nº.02 DO PROJETO DE LEI Nº. 7292.”**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do art.º 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que a Emenda nº 01 ao substitutivo nº.02 do projeto adotou a recomendação apresentada pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seu artigo 4º. “O poder executivo regulamentará a presente lei no que couber”.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da Emenda nº.01 do substitutivo nº.02 do projeto em Estudo.


Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

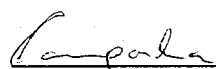
O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DA EMENDA Nº.01 AO SUBSTITUTIVO Nº.02 DO PROJETO DE LEI 7292 /2017.**



Vereador Arlindo Motta Paes
Relator



Vereador Oliveira
Presidente



Vereador Campanha
Secretário

